Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Caetanos

Quarta-feira • 11 de Novembro de 2026 • Ano XX • Nº 2329

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações ..... 02 a 07

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEZERUZCNTGXRDU2RDYYRE

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

ATA Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2026, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Caetanos, Estado da Bahia, situada na Avenida da Conquista, nº 161, Centro, CEP 45.265-000, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto Municipal nº 023/2025, de 10 de janeiro de 2025, composta pelos servidores Rafaela Ramal Rodrigues, Natan Silva Brito e Alane Aparecida de Abreu Silva, para proceder à análise da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 004/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 034/2026. O procedimento tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços e fornecimento de peças destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Caetanos/BA, compreendendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, bem como serviços de borracharia, lanternagem, funilaria, pintura, capotaria, tapeçaria e demais serviços correlatos, conforme o edital e seus anexos. O fundamento legal da contratação por credenciamento é o art. 74, inciso IV, combinado com os arts. 78, inciso I, e 79, incisos I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a hipótese correspondente a cada lote, conforme disciplina do edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2177, de 24 de março de 2026.

Declarada aberta a sessão, a Comissão Especial de Credenciamento iniciou a análise individualizada do pedido de credenciamento, da Solicitação de Credenciamento, da proposta de preços e da documentação de habilitação apresentados pela pessoa jurídica interessada, observando o subitem 7.2, o item 8 e as exigências do item 9 do edital, especialmente o subitem 9.1.2, relativo à habilitação de pessoa jurídica, e as disposições gerais do subitem 9.2, bem como os procedimentos de julgamento previstos no item 10.

Após o exame dos documentos constantes dos autos, a Comissão verificou o atendimento, pela interessada, dos requisitos editalícios necessários à habilitação para os lotes expressamente indicados em sua solicitação de credenciamento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

declarando-a HABILITADA para os seguintes lotes:

Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	LOTES
01	RENE GOMES RIBEIRO AUTO CENTER LTDA	41.745.229/0001-32	01, 02 e 07

A análise da habilitação da pessoa jurídica abrangeu, conforme aplicável e na forma exigida pelo edital, os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira e às declarações complementares. A presente ata registra o resultado do exame realizado pela Comissão de Contratação, permanecendo os documentos comprobatórios e eventuais consultas e diligências correspondentes arquivados no processo administrativo, para fins de controle e fiscalização.

Diante do resultado da análise, a empresa **RENE GOMES RIBEIRO AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.745.229/0001-32, fica declarada **HABILITADA E CREDENCIADA**, no âmbito deste procedimento, exclusivamente para os Lotes 01, 02 e 07, observadas as condições estabelecidas no edital e a posterior apreciação da autoridade competente para fins de homologação.

Registra-se que, nesta segunda sessão, somente a empresa acima identificada teve sua documentação submetida à análise da Comissão de Contratação, não havendo outros interessados com documentação a ser apreciada nesta oportunidade.

Para a execução das futuras contratações, deverá ser observado o critério específico de cada grupo: quanto aos Lotes 01 e 02, relativos ao fornecimento de peças, a Administração realizará prévia cotação entre os credenciados e selecionará a proposta de menor preço para a peça específica, observadas as condições do item 6.4 do edital; quanto ao Lote 07, relativo aos serviços de funilaria, pintura, capotaria e tapeçaria, a distribuição das demandas observará o sistema de rodízio previsto no item 6.3 do edital, assegurando-se tratamento isonômico entre os credenciados.

Ressalta-se que a habilitação e o credenciamento não geram direito subjetivo à contratação imediata. Eventual convocação ficará condicionada à necessidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

administrativa, à disponibilidade orçamentária e financeira, à emissão dos instrumentos próprios de contratação e à observância dos critérios de seleção, cotação ou distribuição da demanda previstos no edital e no Termo de Referência. Em cumprimento aos subitens 10.1.3 e 10.2 do edital, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, devendo a presente ata também ser encaminhada por correio eletrônico à empresa interessada. Fica assegurado o direito de apresentação de eventual recurso administrativo, no prazo e nas condições estabelecidas no item 13 do edital, especialmente em seu subitem 13.2.

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à autoridade competente para as providências relativas à adjudicação, quando cabível, e à homologação do credenciamento, nos termos dos itens 11.1 a 11.3 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Contratação encerrou a sessão às 10h00min, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Caetanos – BA, 10 de novembro de 2026.

Rafaela Ramal Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Natan Silva Brito
Membro da Comissão

Alane Aparecida de Abreu Silva
Membro da Comissão

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

O Prefeito Municipal de Caetanos, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, bem como fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado subsidiariamente aos procedimentos auxiliares de licitação, após análise da documentação apresentada e constatado o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 004/2026, resolve ADJUDICAR o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços e fornecimento de peças destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Caetanos/BA, compreendendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, bem como serviços de borracharia, lanternagem, funilaria, pintura, capotaria, tapeçaria e demais serviços correlatos, através de RENE GOMES RIBEIRO AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.745.229/0001-32, com sede na na Rua Teodoro Sampaio, nº 543, Centro, Vitória da Conquista/BA, representado pelo Sr**.** Rene Gomes Ribeiro, portadora do RG nº 54.xxx.xx-3 SSP/BA, e CPF nº 426.xxx.xxx-22, pelo valor estimado de R$ 903.138,00 (novecentos e três mil, cento e trinta e oito reais), referente os Lotes 1,2 e 7.

Caetanos- Ba, 11 de novembro de 2026.

Edas Justino dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026.

O Prefeito Municipal de Caetanos, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, bem como fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado subsidiariamente aos procedimentos auxiliares de licitação, após análise da documentação apresentada e constatado o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 004/2026, resolve ADJUDICAR o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços e fornecimento de peças destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Caetanos/BA, compreendendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, bem como serviços de borracharia, lanternagem, funilaria, pintura, capotaria, tapeçaria e demais serviços correlatos, através de RENE GOMES RIBEIRO AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.745.229/0001-32, com sede na na Rua Teodoro Sampaio, nº 543, Centro, Vitória da Conquista/BA, representado pelo Sr**.** Rene Gomes Ribeiro, portadora do RG nº 54.xxx.xx-3 SSP/BA, e CPF nº 426.xxx.xxx-22, pelo valor estimado de R$ 903.138,00 (novecentos e três mil, cento e trinta e oito reais), referente os Lotes 1,2 e 7.

Caetanos- Ba, 11 de novembro de 2026.

Edas Justino dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

RESUMO DE CONTRATO Nº 160/2026

Processo Administrativo nº: 034/2026
Credenciamento Público nº: 004/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Caetanos – BA, CNPJ nº 16.418.717/0001-98.

Contratada: RENE GOMES RIBEIRO AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.745.229/0001-32, com sede na na Rua Teodoro Sampaio, nº 543, Centro, Vitória da Conquista/BA, representado pelo Sr**.** Rene Gomes Ribeiro.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços e fornecimento de peças destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Caetanos/BA, compreendendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, bem como serviços de borracharia, lanternagem, funilaria, pintura, capotaria, tapeçaria e demais serviços correlatos.

Fundamentação Legal: Arts. 74, inciso IV, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R$ 903.138,00 (novecentos e três mil, cento e trinta e oito reais), referente os Lotes 1,2 e 7.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme dotações orçamentárias específicas previstas no contrato.

Vigência: 11 de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026.

Edas Justino dos Santos
Prefeito Municipal